



DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LASER E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária de Cultura Esporte Laser e Turismo	
Responsável pela Demanda: José Agnaldo Borges Batista	Matrícula: 4.073
	Email: sceltpmo@gmail.com
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística do cantor Nildo é Show, durante a realização dos tradicionais Festejos Juninos de São João no povoado Nova Minação Município de Olindina - BA, que acontecerá no dia 26 de junho de 2024 com duração de 1h30min.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria jurídica em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada. Conforme disposições no artigo 74 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Olindina, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Inexigibilidade de licitação, conforme segue: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;	

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística do cantor Nildo é Show, durante a realização dos tradicionais Festejos Juninos de São João no povoado Nova Minação Município de Olindina - BA, que acontecerá no dia 26 de junho de 2024 com duração de 1h30min	26 de junho	90 minutos

4. Observações gerais

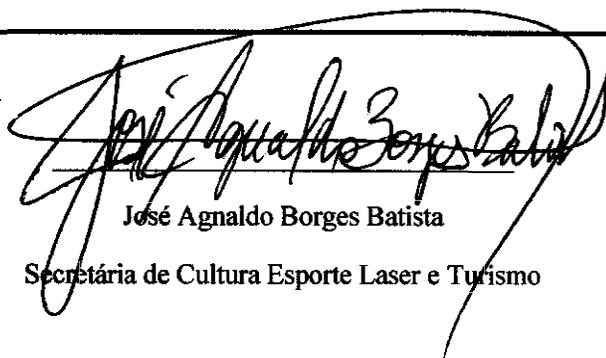
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A vigência do contrato, objeto deste termo, deverá iniciar-se de imediato na data de assinatura do contrato, com prazo de vigência contando da assinatura até de 30 de Agosto

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Povoado Nova Minação, do Município de Olindina.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração, Servidor Romario Ribeiro dos Santos – Membro Titular – Equipe de Apoio

4.4. Prazo para pagamento: até 30 de Agosto

Olindina, 13 Junho de 2024



José Agnaldo Borges Batista
Secretária de Cultura Esporte Laser e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)